



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 837/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001695/2019-64, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23205.001695/2019-64.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Anibal Lopes Guedes	Professor do Magistério Superior	1836907	Presidente
Joice Beatriz da Costa	Professor do Magistério Superior	2061092	Membro
Elenise Della Costa Madrid	Técnico Administrativo	2042217	Membro

Parágrafo único. Cabe à Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 2 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor